



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1305/2023

Instalação de ar condicionado e de um bebedouro para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a instalação de ar condicionado e de um bebedouro para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ouro Preto.

O artigo 3º da Constituição Federal, inciso IV aduz:

(...)

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ainda, a Constituição Federal deixa claro o direito à saúde em seu artigo 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao **acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção**, proteção e recuperação.

Se a saúde é direito de todos, o local de atendimento para a população também deve prezar pelo bem-estar.

Segundo o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “**toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários (...)**”.

Tendo por base os artigos acima citados, fica evidente a urgência da instalação de um ar condicionado e de um bebedouro para os pacientes e servidores desta UBS.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Distrito de Ouro Preto.

SALA DAS SESSÕES, 3 de outubro de 2023.

GERALDO WEISHEIMER

DUDU BARBOSA